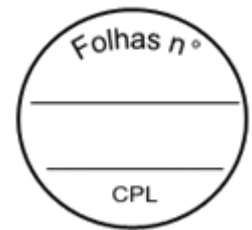


**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
 SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
 Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 069/2023, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) ADITIVADO, PMF (PRE MISTURADO A FRIO) E EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, OPERAÇÃO TAPA-BURACOS E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, no exercício de seu mandato, doravante denominado **“CONTRATANTE”**, e a empresa **CONSTRUTORA CAMERA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.522.460/0004-22 e Inscrição Estadual n.º 13.208.622-0, estabelecida a Br 163 Km844,3, Bairro Setor Industrial Norte, S/n, Cep 78.550-970 Cidade de Sinop/MT, telefone (65) 3531-1969 / 3532-1322, e-mail construcamera163@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. ITAMAR JOSÉ CAMERA, portador do CIRG n.º 45719871 SESP/PR e CIC n.º 741.171.819-04, doravante denominada **“CONTRATADO”**, nos termos da Lei Federal n.º 10.250/2002, bem como, aplicar-se ao subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93 aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2022** firmaram o presente Instrumento Contratual, obedecidas as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo o acréscimo de quantitativo dos itens do contrato n.º 069/2023, conforme justificativa e requerimento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos da missiva do artigo 65 da Lei n.º 8666/93 e cláusulas primeira e oitava do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

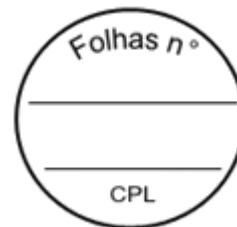
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

1.1 Através do presente aditivo acrescenta-se o valor de **R\$ 83.750,00** (oitenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, passando assim o valor global do contrato a ser **R\$ 418.750,00** (quatrocentos e dezoito mil e setecentos e cinquenta reais), tal aditivo é necessário para continuidade na manutenção dos serviços da Secretaria de Obras, e foram distribuídos no item, conforme quadro abaixo:

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	82324-4	<p>CBUQ ADITIVADO (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (DNIT 031/2006-ES E DNER-ES 313/97, EM USINA DE ASFALTO, USINA PARA FABRICAÇÃO DE CBUQ E NÃO DE PMF OU FRIA, COM A TEMPERATURA DO LIGANTE NÃO INFERIOR A 107°C, COM GRANULOMETRIA Densa TIPO FAIXA “C” (% EM MASSA PASSANDO 100%NA PENEIRA ¾, 80-100%NA ½ E 2-10% NA 200 COM TOLERÂNCIA MÁXIMA ENTRE 7 E 2%), DOSADO EM ATE 6% NÃO INFERIOR A 4% COM CAP 50/70 (DNER-EM 204) NÃO EMULSIONADO, NÃO DILUÍDO, MANTENDO MASSA ESPECIFICA DO CAP = 1,000 KG/DM3 COM VARIAÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA CONFORME NORMA DNER-EM 204, SOFRENDO PROCESSO DE ADIÇÃO DE DOP (DNER-ME 078 E DNER 079) POR COMPOSTO QUÍMICO POLIMERIZADO, LÍMPIDO, DE COR MARROM ESCURA, INCOMPATÍVEL COM PRODUTOS DE CLASSE 5.1, SUBCLASSE 2.3, QUE APRESENTA TOXIDADE POR INALAÇÃO LC500<1000 PPM, SUBCLASSE 4.1 ONU: 3101, 3101, 3111 E 3112 E SUBCLASSE 6.1 DO GRUPO DE EMBALAGEM 1, GARANTINDO ESTOCABILIDADE A GRANEL POR 30 DIAS DEPOIS DE USINADO, NÃO CONFINADO, SEM PERDER TRABALHABILIDADE, GARANTINDO APLICAÇÃO FRIA E EM AMBIENTES ÚMIDOS (CHUVA) SEM PERDER A COESÃO DEPOIS DE APLICADO GARANTINDO A COMPACTAÇÃO (PORCENTAGEM DE VAZIO, % ENTRE 3 A 5 DNIT 031/2006) E ESTABILIDADE (DNER-ME) 043 KGF MÍNIMO DE 500). OBS: EXIGIR APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA (5 TON. 24 HRS APÓS DO EVENTO LICITATÓRIO) E APRESENTAÇÃO DE PROVA DE QUITAÇÃO DE DÉBITO E VISTO DO CONSELHO REGIONAL CREA</p>	TON	125	R\$ 670,00	R\$ 83.750,00

**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAvenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br**TOTAL****R\$
83.750,00****CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. Apostila-se as despesas relativas a este termo aditivo que correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2023, de acordo com **Parecer Contábil nº 987/2023**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	05.001.15.451.0029.1020	DRENAGEM, RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	339030	277 (2023)	1.5.00.000000	R\$ 83.750,00

(...)**CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 15 de março de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

4.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 16 de novembro de 2023.

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

CONSTRUTORA CAMERA EIRELI
ITAMAR JOSÉ CAMERA
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF:026.062.901-43

(assinatura digital)
STHEFANY S. C. FARIAS
CPF: 060.357.411-42



SORRISO

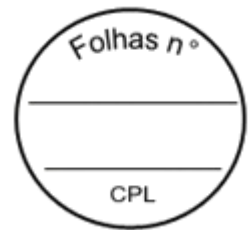
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162

Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 069/2023 – ADITIVO DE VALOR – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: CONSTRUTORA CAMERA EIRELI

DATA: 16/11/2023

VALOR ADITIVADO: R\$ 83.750,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) ADITIVADO, PMF (PRE MISTURADO A FRIO) E EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, OPERAÇÃO TAPA-BURACOS E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT. 07 DE DEZEMBRO DE 2.023. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.